



**AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA/SC**

**Pregão Eletrônico nº 01/2026.**

**UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

**I - DA TEMPESTIVIDADE:**

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, em seu item 11, os pedidos de esclarecimentos e impugnação poderão ser enviados até 3 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

**II - DOS QUESTIONAMENTOS:**

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:





- **Questionamento 01:** Para fins de conformidade, o Órgão Contratante aceita cartões físicos sem nome impresso, desde que a titularidade seja vinculada digitalmente ao CPF do usuário via BIN e registrada junto aos órgãos reguladores?

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 10 de março de 2026

**RAIRA VLÁXIO AZEVEDO**  
OAB/MG N. 216.627  
OAB/RO N. 7.994  
OAB/SP N. 481.123

**JONATHAN MOREIRA CAMPOS**  
OAB/RO N. 15.647

